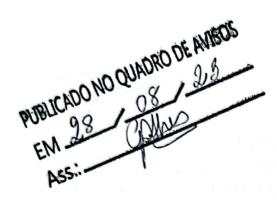


PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS - BRASIL

Lei nº 1378 de 28 de Agosto de 2023



"Reconhece como aparelho público, a Praça localizada no Bairro Pouso Alegre e, no mesmo ato, dá ao referido aparelho público o nome de "Praça José Vitório Veroneze - Zezito" e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Eugenópolis-MG aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Público Municipal reconhece como aparelho público municipal a praça situada no Bairro Pouso Alegre, onde funcionará como área de lazer para a população.

Art. 2° - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, dá ao referido aparelho público, reconhecido no art. 1°, o nome de "Praça José Vitório Veroneze - Zezito", determinando a afixação de placa nominativa no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eugenópolis-MG, 28 de agosto de 2023.

JUAREZ LUIZ BREIJÃO Prefeito Municipal